

B O L E T I M

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1661

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despachos n.º 293/P/2025** (Designação em substituição - Chefe da Divisão da Rede de Bibliotecas), **294/P/2025** (Nomeação de Oficiais Públicos da Direção Municipal de Manutenção e Conservação) e **295/P/2025** (Nomeação de Oficiais Públicos da Unidade de Coordenação Territorial (com exceção da Divisão de Gestão do Edificado Privado, da Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia e da Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal)  
pág. 2056 (238)

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

CENTRO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA DE LISBOA  
**Despacho n.º 3/CGIUL/2025** (Substituição em período de férias)  
pág. 2056 (240)

#### URBANISMO

**Despacho n.º 7/DMU/CML/25**  
pág. 2056 (240)

EQUIPA DE PROJETO PARA A INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL NO URBANISMO

**Despacho n.º 2/DMU/EPIOU/2025** (Suplência)  
pág. 2056 (241)

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

**Despacho n.º 5/DMU/DAGU/2025** (Substituição em período de férias)  
pág. 2056 (241)

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E DE APOIO AO LICENCIAMENTO

**Despacho n.º 4/DMU/DAGU/DSLAL/2025** (Despacho de substituição)  
pág. 2056 (241)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**Despacho n.º 5/DMU/DPU/DPDM/2025**  
pág. 2056 (242)

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 05/DEU/DEP/DMU/CML/2025  
pág. 2056 (242)

**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 4/DMEM-DEM/25 (Suplência)  
pág. 2056 (242)

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/DDS/CML/25 (Substituição por ausência)  
pág. 2056 (242)

**AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA  
E ENERGIA**

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA  
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 7/DAEAC/DMAEVCE/CML/25  
pág. 2056 (243)

**ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO**

**EDITAIS**

N.os 322/2026 (Eleição do Presidente da República - Designação dos Membros da Mesa - 1.ª Volta - 18 de janeiro de 2026 e 2.ª Volta - 8 de fevereiro de 2026 - Freguesia de Alvalade), 323/2025 (Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa) e 324/2025 (Eleição do Presidente da República - 18 de janeiro de 2026 - Mapa Definitivo das Assembleias e Secções de Voto)  
pág. 2056 (244)

**RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**Despacho n.º 293/P/2025**

Designação em substituição - Chefe da Divisão da Rede de Bibliotecas

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável ex vi n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e tendo em consideração a nota curricular em anexo, designo, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão da Rede de Bibliotecas, da Direção Municipal de Cultura, da Câmara Municipal de Lisboa, a licenciada Fernanda Maria Salgueiro Bandeira, técnica superior (Biblioteca e Documentação) do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/12/15.

O Presidente,  
(a) Carlos Moedas

**NOTA CURRICULAR**

**Fernanda Maria Salgueiro Bandeira**

Profissional com mais de três décadas de experiência nas áreas de Bibliotecas, Documentação e Gestão da Informação, com percurso iniciado em contexto universitário na Biblioteca da Universidade Lusíada (1990-2001) e posteriormente consolidado na administração pública.

Técnica superior de Biblioteca e Documentação, ingressou na Câmara Municipal de Lisboa em 2001, exercendo desde então diversas funções de coordenação técnica, designadamente no Centro de Documentação de Ação Social (2001-2011), na Biblioteca Municipal de Belém (2015-2019) e na Biblioteca Municipal Central - Palácio Galveias (2019-presente). Coordena igualmente o Grupo de Trabalho dos Serviços Públicos da Rede BLX. Representa a Rede de Bibliotecas de Lisboa na Rede de Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa (RBPAML).

Detém formação académica em História (Licenciatura), Ciências Documentais (Pós-graduação) e Ciências da Educação (Pós-graduação), complementada por formação especializada em Turismo Literário. A sua qualificação multidisciplinar sustenta uma prática profissional consistente, orientada para a melhoria contínua e para a atualização permanente de competências.

Ao longo da sua carreira, assumiu responsabilidades de coordenação técnica, gestão de equipas, planeamento estratégico e monitorização de serviços, bem como representação institucional em múltiplos contextos. Destaca-se pela capacidade de inovação, visão orientada para o serviço público e compromisso com políticas de acesso equitativo à informação.

O percurso profissional integra experiência consolidada em gestão de processos técnicos e operacionais, coordenação de projetos culturais e educativos, desenvolvimento de coleções, mediação cultural e atendimento especializado. Possui igualmente ampla experiência de colaboração com entidades académicas, culturais e sociais, contribuindo para iniciativas de promoção da leitura, desenvolvimento comunitário e valorização do serviço público. Gere atualmente a maior e mais dinâmica biblioteca da Rede de Bibliotecas do Município de Lisboa - a Biblioteca Palácio Galveias - um espaço utilizado por mais de 800 pessoas por dia, com 217,678 visitas anuais e uma programação cultural diária, que totaliza 380 atividades por ano.

Dinamizou e coordenou projetos de impacto significativo, incluindo ações de proximidade - como BLX à sua Porta, projeto único e inovador de entrega de livros ao domicílio, na cidade de Lisboa, desenvolvido em período pandémico (Covid-19), que, no seu conjunto, respondeu aos pedidos de 1443 leitores, num total de 4410 documentos emprestados e devolvidos.

Tem sido convidada a participar em artigos de periódicos, conferências nacionais e internacionais e publicações digitais, tendo igualmente sido distinguida, por mérito, por diversos parceiros, refletindo o reconhecimento da sua experiência no setor.

Bibliotecária por vocação, acredita nas bibliotecas como espaços democráticos, vivos e inclusivos, promotores do conhecimento, do diálogo e da transformação social. Defende que são agentes de criatividade, cidadania e encontro entre pessoas, saberes e culturas. Mantém um compromisso contínuo com a melhoria dos serviços, o desenvolvimento das equipas e a valorização da leitura e do conhecimento, procurando inspirar redes, fortalecer comunidades e renovar as bibliotecas enquanto territórios de liberdade, descoberta e partilha, abertos a todos.

## Despacho n.º 294/P/2025

Nomeação de Oficiais Públcos da Direção Municipal de Manutenção e Conservação

Considerando que:

- a) Para efeitos de verificação formal dos documentos instrutórios dos Contratos Públcos é conveniente a intervenção de um técnico habilitado a conferir a respetiva documentação, verificação esta que tem sido feita com recurso à figura do Oficial Público;
- b) A competência para a nomeação dos Oficiais Públcos pertence ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, essa competência pode ser delegada nos Vereadores, o que veio a ocorrer pelo Despacho n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro de 2025.

1 - Em face do exposto, designo os trabalhadores da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, abaixo identificados, para exercerem a função de Oficial Público:

- Carlota Sofia Russo Pessanha;
- Isabel Maria de Carvalho Canelas;
- João Manuel Silva Baptista
- Joaquim Gustavo Pinto dos Santos Elias;
- Laurinda Simão Abelho;
- Luís Manuel Feijó Passos de Melo;
- Maria Luísa Moutinho Capela Leite Araújo;
- Maria José da Mota Abreu;
- Flora Maria Ramos Mestre Galvão de Sousa;
- Rita Pestana Pereira de Oliveira;
- Vanessa Rocha Borges Máximo.

2 - Os referidos trabalhadores serão responsáveis pela elaboração dos contratos de empreitada, de locação ou aquisição de bens e de aquisição de serviços, bem como de modificações objetivas ao contrato inicial, competindo-lhe a verificação da regularidade dos competentes documentos instrutórios.

3 - Os trabalhadores poderão certificar a autenticidade dos documentos constituintes dos processos de contratação pública e ou processos administrativos.

4 - Os trabalhadores poderão também certificar a autenticidade de documentos referentes a processos tramitados nos Serviços, mediante a apresentação dos originais.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, em 2025/12/16.

A Vereadora,  
(a) Joana Baptista

**Despacho n.º 295/P/2025**

Nomeação de Oficiais Públicos da Unidade de Coordenação Territorial (com exceção da Divisão de Gestão do Edificado Privado, da Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia e da Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal)

Considerando que:

- a) Para efeitos de verificação formal dos documentos instrutórios dos contratos públicos é conveniente a intervenção de um técnico habilitado a conferir a respetiva documentação, verificação que tem sido feita com recurso à figura do Oficial Público;
- b) A competência para a nomeação dos Oficiais Públicos pertence ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, essa competência pode ser delegada nos Vereadores, o que veio a ocorrer pelo Despacho n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025.

1 - Em face do exposto, designo os trabalhadores, abaixo identificados, para exercerem a função de Oficial Público da Unidade de Coordenação Territorial (UCT):

- Alice Silva da Chagas Fialho, técnica superior (Jurista);
- Ana Carina Biscaia da Silva (Jurista);
- Gisela Maria Rocha Martins, técnica superior (Jurista);
- João Gonçalo Silva Leal Ferreira, técnico superior (Jurista);
- Maria Cristina Guasch Mourão Mateus, técnica superior (Jurista);
- Maria de Fátima de Sousa Jácome, técnica superior (Jurista);
- Maria Eduarda Araújo Parente, técnica superior (Jurista);
- Paulo Eduardo Barros Prisco, técnico superior (Jurista);
- Sónia da Silva Borges Coelho, técnica superior (Jurista).

2 - Os referidos trabalhadores serão responsáveis pela elaboração dos contratos de empreitada, de locação ou de aquisição de bens e da aquisição de serviços e de modificações objetivas ao contrato inicial exceto de empreitadas, competindo-lhe a verificação da regularidade dos competentes documentos instrutórios.

3 - Os trabalhadores poderão certificar a autenticidade dos documentos constituintes dos processos de contratação pública e ou processos administrativos.

4 - Os trabalhadores poderão também certificar a autenticidade de documentos referentes a processos tramitados nos serviços, mediante a apresentação dos originais.

5 - Ratifico ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos administrativos entretanto praticados pelos referidos funcionários, que estejam em conformidade com o presente despacho.

6 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo do disposto no anterior número 5.

Lisboa, em 2025/12/16.

A Vereadora,  
(a) *Joana Baptista*

**CENTRO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA DE LISBOA**

**Despacho n.º 3/CGIUL/2025**

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para me substituir durante a minha ausência nos dias 19 a 30 de dezembro de 2025, o técnico superior, Dr. Valter Neves Ferreira.

Lisboa, em 2025/12/17.

A diretora de departamento,  
(a) *Célia Aguiar*

**DIREÇÃO MUNICIPAL**

**URBANISMO**

**Despacho n.º 7/DMU/CML/25**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

considerando a minha ausência por motivo de férias nos dias 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir:

- Nos dias 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, a Arq.<sup>a</sup> Sara Maria Nunes Godinho, diretora do Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2025/12/16.

O diretor municipal do Urbanismo,  
(a) *Paulo Matos Diogo*

## EQUIPA DE PROJETO PARA A INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL NO URBANISMO

### **Despacho n.º 2/DMU/EPIOU/2025**

Suplência

Considerando a minha ausência, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, que resulta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das competências atribuídas à Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo.

Designo, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de coordenador da Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo, durante a minha ausência:

- Nos dias 22 a 31 de dezembro de 2025, a Arq.<sup>a</sup> Marta Catarina Carvalho Martins, prestar serviço nesta Equipa de Projeto.

Lisboa, em 2025/12/16.

O coordenador da Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo,  
(a) *Luís Moraes*

## DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

### **Despacho n.º 5/DMU/DAGU/2025**

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, que resulta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir nos dias 22 e 23 de dezembro, o Arq.<sup>a</sup> Rui Manuel da Encarnação Martins, chefe da Divisão da Fiscalização, deste Departamento.

Lisboa, em 2025/12/18.

A diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística,  
(a) *Luísa Nobre*

## DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E DE APOIO AO LICENCIAMENTO

### **Despacho n.º 4/DMU/DAGU/DSLAL/2025**

Despacho de substituição

Estando ausente por motivo de férias no período de 29 a 30 de dezembro, designo, nos termos do artigo 42.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro, em minha substituição a técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Margarida Maria Passos Martins, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2025/12/18.

A chefe da Divisão de Saneamento Liminar e Apoio ao Licenciamento,  
(a) *Patrícia Ferreira*

## DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

### DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

#### Despacho n.º 5/DMU/DPU/DPDM/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, designo em minha substituição:

- De 29 a 30 de dezembro de 2025, a Arq.ª Ana Cristina Bento Lourenço.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/12/17.

O chefe da Divisão do Plano Diretor Municipal,  
(a) Gonçalo Marques dos Santos Belo

## DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

### DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

#### Despacho n.º 05/DEU/DEP/DMU/CML/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir, durante a minha ausência:

- Entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2025, a Arq.ª Maria Neves Galamas Fragoso Almeida, técnica superior da Divisão de Estudos Urbanos/Departamento de Espaço Público; e
- Entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2025, a Arq.ª Sandra Filipa dos Reis Vaz, técnica superior da Divisão de Estudos Urbanos/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2025/12/16.

A chefe de divisão,  
(a) Paula Ferro Rebelo

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

#### Despacho n.º 4/DMEM-DEM/25

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 27 de dezembro a 5 de janeiro de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções que me foram atribuídas e que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir, o Eng.º Miguel Barradas, entre os dias 27 de dezembro a 5 de janeiro 2026.

Lisboa, em 2025/12/18.

O chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais,  
(a) Jorge Brites

## DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

#### Despacho n.º 17/DDS/CML/25

Substituição por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços deste Departamento para os Direitos Sociais;

Considerando a minha ausência no período de 29 de dezembro a 30 de dezembro de 2025;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretor do Departamento para os Direitos Sociais, durante a minha ausência:

- A chefe da Divisão para a Intervenção Social, Dr.ª Mónica Isabel Fernandes Dias.

Lisboa, em 2025/12/16.

O diretor do Departamento para os Direitos Sociais,  
(a) *Miguel Soares*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

### DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### Despacho n.º 7/DAEAC/DMAEVCE/CML/25

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, nos dias 19 e 22 de dezembro e nos dias 5 e 19 de janeiro, o chefe da Divisão de Ambiente e Energia, Eng.º Pedro d'Oliveira.

Lisboa, em 2025/12/09.

A diretora do DAEAC,  
(a) *Maria João Telhado*

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Edital n.º 322/2026

Eleição do Presidente da República

**Designação dos Membros da Mesa - 1.ª Volta - 18 de janeiro de 2026 e 2.ª Volta - 8 de fevereiro de 2026**

Freguesia de Alvalade

Gonçalo Reis, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Alvalade, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente: Miguel Gonçalo Lucas Pedro  
Vice-presidente: Ana Isabel Rodrigues Rocha Gomes Bastos  
Secretário: Vanda Maria Pinto Pedrosa Madeira  
1.º Escrutinador: Maria Inês de Bivar Páscoa Pimenta Proa  
2.º Escrutinador: Manuela Ana de Oliveira Branco Synek

Secção de Voto n.º 2

Presidente: António Francisco de Bivar Páscoa Pimenta Proa  
Vice-presidente: Cristina Luísa Saraiva Pereira da Silva  
Secretário: António Coelho Bernardes de Souza  
1.º Escrutinador: Manuel da Silva Santos  
2.º Escrutinador: Cláudia José Serra Vitorino

Secção de Voto n.º 3

Presidente: Pedro Miguel Gomes Bastos  
Vice-presidente: Vicente Pinto Ferreira Folgado  
Secretário: Maria Carolina Lapa Ramos Xavier Sequeira  
1.º Escrutinador: Ana Francisca de Bivar Pascoa Pimenta Proa  
2.º Escrutinador: Beatriz Tareco Núncio Cecílio

Secção de Voto n.º 4

Presidente: Filipe da Cunha Ferreira  
Vice-presidente: André Luís Bonito Ferreira  
Secretário: Mariana Franco Valério  
1.º Escrutinador: Sebastião Carmona Pacheco  
2.º Escrutinador: Ângela Maria de Carvalho e Neto

Secção de Voto n.º 5

Presidente: Ana Rita Taborda Bravo Silva  
Vice-presidente: Gonçalo dos Santos Antão Fernandes da Silva  
Secretário: Helena Maria Cupertino Franco  
1.º Escrutinador: Cátia Solange Amaral Lobato  
2.º Escrutinador: João Nuno Pernes Oliveira

Secção de Voto n.º 6

Presidente: Ricardo Martinho Bouça Luiz  
Vice-presidente: Laura Maria Rodrigues Lopes Buddie  
Secretário: Verónica Durão de Sousa  
1.º Escrutinador: Nuno Filipe Ramos Coelho  
2.º Escrutinador: Olívia Maria Poeira Correia Nunes

Secção de Voto n.º 7

Presidente: Isabel Maria de Carvalho e Neto  
Vice-presidente: Maria Eugénia de Carvalho e Neto  
Secretário: Yashiv Hanish Kishorekumar Mathuradás  
1.º Escrutinador: João Maria Alves Messias Figueiras  
2.º Escrutinador: Mariana Lima Vilas Duarte Ferreira

Secção de Voto n.º 8

Presidente: Vera Lúcia Varandas Lourenço  
Vice-presidente: João Luís Lima Morais  
Secretário: Maria João de Vasconcelos Machado da Fonseca  
1.º Escrutinador: Licínia dos Santos Dias  
2.º Escrutinador: Ana Mafalda Martins Lourenço

Secção de Voto n.º 9

Presidente: Ana Isabel Ferreira Torres Vítor Costa Santos  
Vice-presidente: Margarida Leitão Neves  
Secretário: Vicente Estrela Franco Nogueira Pina de Aragão  
1.º Escrutinador: Alexandre Filipe Ereira Santiago  
2.º Escrutinador: Helena Maria Avelar Sá Martins Montargil

Secção de Voto n.º 10

Presidente: Miguel Ângelo Moura Salvado  
Vice-presidente: Mariana Timóteo Ramos  
Secretário: Dinis Campos Costa Lourenço  
1.º Escrutinador: Célia Teresa da Conceição Silva Coelho  
2.º Escrutinador: Ana Catarina Simões Silva

Secção de Voto n.º 11

Presidente: Maria da Graça Brandão Rosária  
Vice-presidente: Ana Francelina Bonifácio Monteiro  
Secretário: Tiago Afonso Sousa Canto

1.º Escrutinador: Mariana Afonso dos Santos Margalha

Santinho

2.º Escrutinador: João Pedro Esteves da Silva

Secção de Voto n.º 12

Presidente: Marcela Braga da Silva Ferreira

Vice-presidente: Ana Serrano da Cunha Luz

Secretário: Cristina Pacheco Ferreira

1.º Escrutinador: Teresa Maria Cláudio Vilaverde

2.º Escrutinador: Bianca Isabel Rodrigues Moura

Secção de Voto n.º 13

Presidente: Mafalda Pereira da Silva Serra

Vice-presidente: Fábio Cipriano Ventura

Secretário: Lara Albertina Gonçalves Carregã

1.º Escrutinador: Alexandre de Melo Barradas Maurício

2.º Escrutinador: Maria Margarida de Pimentel Caldeira da Silva

Secção de Voto n.º 14

Presidente: Bruno Miguel Oliveira Martins

Vice-presidente: Inês Filipa de Figueiredo Pardal

Secretário: Eva Mafalda Botas de Lima Duque

1.º Escrutinador: Miguel José dos Reis Varela

2.º Escrutinador: Marta Sofia Gonçalves Ferreira

Secção de Voto n.º 15

Presidente: Ana Rita Lázaro Pereira de Sousa e Melo Santos

Vice-presidente: David Alexandre Carvalho Martins

Secretário: Vanessa Ataíde Barbosa

1.º Escrutinador: Maria João Nogueira da Silva Almeida

2.º Escrutinador: Isabel Maria Branco de Carvalho Varela

Secção de Voto n.º 16

Presidente: Luís Pedro Melo de Carvalho

Vice-presidente: Mariana Pereira de Sousa e Melo Santos

Secretário: Ana Maria de Almeida Coelho

1.º Escrutinador: Ana Catarina Gomes Dias Martins

2.º Escrutinador: Daniel Enrique Zacarias Fernandes Silva

Secção de Voto n.º 17

Presidente: Daniel Ribeiro e Sousa

Vice-presidente: Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes

Secretário: José António Pereira Gonçalves

1.º Escrutinador: Ana Sofia Correia Esteves de Jesus Coelho

2.º Escrutinador: Íris Isabel Beja Neves

Secção de Voto n.º 18

Presidente: Adriana Patrício Figueira

Vice-presidente: Vera Mónica Lopes dos Santos

Secretário: Paulo de Jesus Pinto

1.º Escrutinador: Pedro Fonseca Gouveia de Andrade Sobral

2.º Escrutinador: Sara Carmo da Paz

Secção de Voto n.º 19

Presidente: Manuel Palácios e Cabral de Melo

Vice-presidente: Paulo Jorge Ferreira Duarte

Secretário: Maria Isabel Guedes Abrantes

1.º Escrutinador: Elsa Marina Mateus Pacheco

2.º Escrutinador: Paulo Maria Ruas Murteira

Secção de Voto n.º 20

Presidente: Madalena Marques dos Santos Jorge

Vice-presidente: Ana Cristina Pereira Guedes

Secretário: Tiago Filipe Veloso Oliveira

1.º Escrutinador: Matilde da Silveira Melquíades Pinto Pacheco

2.º Escrutinador: Rui Miguel Afonso Mineiro Branco

Secção de Voto n.º 21

Presidente: Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano

Vice-presidente: José Gonçalo Nunes Gonçalves

Secretário: Ana Salomé Araújo dos Santos

1.º Escrutinador: Filipa Fonseca de Sousa Jardim

2.º Escrutinador: Paulo César Valente Neves

Secção de Voto n.º 22

Presidente: Cristina Rosa Morelha Almodôvar

Vice-presidente: Gisela Mendes Filipe

Secretário: Miguel Reimão Pinto Serradas Duarte

1.º Escrutinador: Ana Isabel Hourtiguet de Vasconcelos

2.º Escrutinador: Gonçalo Cottinelli Telmo Pardal Monteiro

Secção de Voto n.º 23

Presidente: Vasco José Saragoça Coelho

Vice-presidente: Nuno Filipe dos Santos Henriques

Secretário: Miguel Nunes Isidoro

1.º Escrutinador: João Pedro Gomes Macedo Marques Caldeira

2.º Escrutinador: Diogo Rodrigues de Paiva

Secção de Voto n.º 24

Presidente: Cristina Maria Bruala Reis de Penha Coutinho

Vice-presidente: Mariana Cortes Amaro Leite Braga

Secretário: Noélia do Carmo Sezões Gafanha

1.º Escrutinador: Dulce Simões Rosa Carvalho

2.º Escrutinador: Filipa Adriana Ferreira Martins

## Secção de Voto n.º 25

Presidente: Maria Rita Santos Vaz

Vice-presidente: Pedro Soares Teixeira

Secretário: Rodrigo Loureiro Marques Pacheco

1.º Escrutinador: Ana Cristina Carriço Ferreira dos Santos

2.º Escrutinador: Carolina Maria Saramago Silva de Figueiredo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/12/16.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro).

(a) Gonçalo Reis

MUNICÍPIO DE LISBOA

## Edital n.º 323/2025

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Gonçalo Reis, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 (Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho), de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (Membros de Mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei Orgânica acima referida.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de Membros das Mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os Membros das Mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

As inscrições podem efetuar-se através das seguintes formas:

- Endereço eletrónico: [bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt](mailto:bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt);
- Presencialmente na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município da Secretaria Geral na seguinte morada:

- Rua do Arsenal, 54, 3.º andar - 1100-040 Lisboa, entre as 10h e as 18h;

- Na Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Lisboa, em 2025/12/17.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro),

(a) Gonçalo Reis



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   L I S B O A

**Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa**  
**Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei**  
**18/2014 e pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho**

**Boletim de Inscrição**

**1. Nome** \_\_\_\_\_

**2. Idade** \_\_\_\_\_

**3. Residência**

Freguesia \_\_\_\_\_  
Concelho \_\_\_\_\_  
Rua/Lugar \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**4. Freguesia de recenseamento** \_\_\_\_\_

**5. Contacto telefónico** \_\_\_\_\_

**6. Endereço eletrónico** \_\_\_\_\_

**7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão**

N.º \_\_\_\_\_ Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_

**8. Habilidades Literárias** \_\_\_\_\_

Assinatura do cidadão \_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos números 1, 3, 4 e 7

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do funcionário

\_\_\_\_\_



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   L I S B O A

## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Lisboa, no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais, no procedimento acima referido, servindo para proceder aos contactos necessários para efeitos de contacto, análise e resposta às reclamações, observações e sugestões por si apresentadas.

Assim, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações devem ser dirigidas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal de Lisboa, do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Secretaria Geral, sita na Rua do Arsenal n.º 54 – 3º andar 1100-040 LISBOA, com o endereço eletrónico: [bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt](mailto:bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt);
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades;
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados, para efeito do cumprimento de obrigações legais, adotando o Município de Lisboa as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade;
- d) O não fornecimento dos dados pessoais obrigatórios, terá como consequência a sua não inscrição;
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
  - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação de dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento, direito de portabilidade dos dados; direito à oposição ao tratamento; direito a não estar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo definições de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
  - ii. A exercer perante a Encarregada de Proteção de Dados (através do endereço de correio eletrónico [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, nº 25, Bloco E, 2º Piso 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições.
  - iii. A exercer perante a entidade de controlo (nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
  - iv. A exercer perante as entidades jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e à indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da política de privacidade e de tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário **e autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário.**

---

Assinatura do cidadão

**Edital n.º 324/2025**

Eleição do Presidente da República - 18 de janeiro de 2026

**Mapa Definitivo das Assembleias e Secções de Voto**

Gonçalo Reis, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que na área deste concelho vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto:

**Freguesia da AJUDA**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Jardim de Infância Alexandre Rodrigues Ferreira Rua Coronel Pereira da Silva, 18
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Oficinas de Artes e Cultura (antigo Balneário) Rua Cabo Manuel Leitão
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Pavilhão do antigo Mercado do Peixe Rua Subchefe João Teodoro
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	Mercado da Ajuda/Mercado da Boa-Hora Travessa da Boa Hora à Ajuda, 1
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	

**Freguesia de ALCÂNTARA**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Edifício sede da Junta de Freguesia Rua dos Lusíadas, n.º 13
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica Raul Lino Calçada da Tapada
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	

## Freguesia de ALVALADE

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Bairro de São Miguel Rua António Ferreira
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Escola Básica Teixeira de Pascoais Rua Teixeira de Pascoais
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Reitoria da Universidade de Lisboa Alameda da Universidade de Lisboa
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Pavilhão de Alvalade Rua Tomás da Fonseca
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	Escola Secundária Padre António Vieira Rua Marquês de Soveral
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	

## Freguesia do AREEIRO

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Escola Secundária Dona Filipa de Lencastre Av. Magalhães Lima,5
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Escola Básica 2º Ciclo Rua Fernando Pedroso

<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	Pavilhão Grande do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso
<b>Secção de voto n.º 17</b>	R. João da Silva
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	Pavilhão Pequeno do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	R. João da Silva
<b>Secção de voto n.º 24</b>	

### Freguesia de ARROIOS

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Secundária Camões
<b>Secção de voto n.º 8</b>	Praça José Fontana
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	Lisboa Ginásio Clube
<b>Secção de voto n.º 18</b>	Rua dos Anjos, 63
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	Escola Básica de Lisboa nº 1
<b>Secção de voto n.º 23</b>	Largo da Escola Municipal
<b>Secção de voto n.º 24</b>	

**Freguesia das AVENIDAS NOVAS**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas UNL Avenida de Berna, 26 C
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Biblioteca das Galveias
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Palácio Galveias, Campo Pequeno
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	Pavilhão Nossa Senhora de Fátima
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Rua Sousa Lopes
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	Escola Básica Marquesa de Alorna, Rua Dr. Júlio Dantas
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	

**Freguesia do BEATO**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Escola Básica Eng.º Duarte Pacheco Calçada do Carrascal, 40
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica Luís António Verney Rua Marquês de Olhão
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	

**Freguesia de BELÉM**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Escola Secundária do Restelo Rua Antão Gonçalves
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	

**Freguesia de BENFICA**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	Escola Básica Pedro de Santarém Estrada de Benfica, 535
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	Escola Básica Jorge Barradas/ Escola 52 Rua Jorge Barradas
	Complexo Desportivo do Bairro da Boavista, Rua das Azáleas, 1
	Escola Básica Quinta de Marrocos Estrada de Benfica, 549

<b>Secção de voto n.º 26</b>	
<b>Secção de voto n.º 27</b>	
<b>Secção de voto n.º 28</b>	Escola Básica José Salvado Sampaio Rua Dr. Cunha Seixas
<b>Secção de voto n.º 29</b>	
<b>Secção de voto n.º 30</b>	
<b>Secção de voto n.º 31</b>	
<b>Secção de voto n.º 32</b>	

### Freguesia de CAMPO DE OURIQUE

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Escola Manuel da Maia Entrada principal Rua Freitas Gazul, nº 6
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica Manuel da Maia Entrada principal – Ginásio Rua Freitas Gazul, nº 6
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Escola Básica de Santo Condestável Rua Pereira e Sousa, 60
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	Espaço comunitário da JFCO, Rua Quinta do Loureiro Edifício nº 16 - Lote 8 loja 3 r/c Bº Quinta do Loureiro
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	Escola Secundária de Pedro Nunes Av. Álvares Cabral
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	

### Freguesia de CAMPOLIDE

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Átrio do Palácio da Justiça
<b>Secção de voto n.º 2</b>	Rua Marquês de Fronteira, Porta A
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Átrio do Palácio da Justiça
<b>Secção de voto n.º 4</b>	Rua Marquês de Fronteira, Porta A - Galeria
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Átrio do Palácio da Justiça
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Rua Marquês de Fronteira, Porta B
<b>Secção de voto n.º 8</b>	

<b>Secção de voto n.º 9</b>	Externato de Educação Popular
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Rua João Mota e Silva, 3
<b>Secção de voto n.º 11</b>	Bairro da Serafina
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Santana Futebol Clube
<b>Secção de voto n.º 13</b>	Calçada dos 7 Moinhos
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Centro de Recreio Popular da Calçada dos Mestres
<b>Secção de voto n.º 15</b>	Rua 7 - Bº da Calçada dos Mestres

### Freguesia de CARNIDE

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Luz-Carnide/Escola nº 45 Rua Maria Brown
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	Espaço Comunitário do Bairro Padre Cruz Antiga Escola Rio Tejo, Rua Rio Tejo
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Escola Básica Prista Monteiro, Bº Horta Nova – Rua Prista Monteiro
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	

### Freguesia da ESTRELA

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Complexo Desportivo da Lapa Rua do Quelhas, 32
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	

<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Escola Básica e Secundária Josefa d'Óbidos Rua Coronel Ribeiro Viana , 11
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	Junta de Freguesia da Estrela Rua Almeida Brandão,39
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	

### Freguesia do LUMIAR

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Escola Básica Professor Lindley Cintra/ Escola Secundária do Lumiar Rua Mário Sampaio Ribeiro
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	
<b>Secção de voto n.º 26</b>	
<b>Secção de voto n.º 27</b>	

<b>Secção de voto n.º 28</b>	Escola Básica Padre José Manuel Rocha e Melo Rua José Cardoso Pires – Alto do Lumiar
<b>Secção de voto n.º 29</b>	
<b>Secção de voto n.º 30</b>	
<b>Secção de voto n.º 31</b>	
<b>Secção de voto n.º 32</b>	
<b>Secção de voto n.º 33</b>	
<b>Secção de voto n.º 34</b>	
<b>Secção de voto n.º 35</b>	
<b>Secção de voto n.º 36</b>	Escola Básica de Telheiras Rua Professor Mário Chicó
<b>Secção de voto n.º 37</b>	
<b>Secção de voto n.º 38</b>	
<b>Secção de voto n.º 39</b>	
<b>Secção de voto n.º 40</b>	
<b>Secção de voto n.º 41</b>	
<b>Secção de voto n.º 42</b>	
<b>Secção de voto n.º 43</b>	
<b>Secção de voto n.º 44</b>	
<b>Secção de voto n.º 45</b>	
<b>Secção de voto n.º 46</b>	
<b>Secção de voto n.º 47</b>	
<b>Secção de voto n.º 48</b>	
<b>Secção de voto n.º 49</b>	
<b>Secção de voto n.º 50</b>	
<b>Secção de voto n.º 51</b>	
<b>Secção de voto n.º 52</b>	

### Freguesia de MARVILA

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Professor Agostinho da Silva Rua Lino Ferreira
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Clube Oriental de Lisboa, Edifício Sede, Praça David Leandro da Silva, 22
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica João dos Santos, Rua Pedro de Azevedo - Bairro da PRODAC

<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Escola Básica de Marvila, Rua António Gedeão - Bairro dos Alfinetes
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	Escola Básica Luiza Neto Jorge, Rua Ferreira de Castro –
<b>Secção de voto n.º 23</b>	Bº da Flamenga
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	
<b>Secção de voto n.º 26</b>	
<b>Secção de voto n.º 27</b>	
<b>Secção de voto n.º 28</b>	
<b>Secção de voto n.º 29</b>	
<b>Secção de voto n.º 30</b>	
<b>Secção de voto n.º 31</b>	
<b>Secção de voto n.º 32</b>	
<b>Secção de voto n.º 33</b>	
<b>Secção de voto n.º 34</b>	
<b>Secção de voto n.º 35</b>	ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
<b>Secção de voto n.º 36</b>	
<b>Secção de voto n.º 37</b>	Bº das Amendoeiras
<b>Secção de voto n.º 38</b>	
<b>Secção de voto n.º 39</b>	
<b>Secção de voto n.º 40</b>	
<b>Secção de voto n.º 41</b>	

### Freguesia da MISERICÓRDIA

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Padre Abel Varzim
<b>Secção de voto n.º 2</b>	Rua da Rosa 168 / Travessa da Boa -Hora
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Escola Básica e Secundária Passos Manuel
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Travessa do Convento de Jesus
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Posto 2 de Higiene Urbana Rua D. Luís I, torneja com a Rua do Instituto Industrial N.º 12

Freguesia dos OLIVAIS

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Escola Secundária António Damásio Avenida Dr. Francisco Luís Gomes
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Escola Básica das Piscinas Rua Capitão Santiago de Carvalho
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Escola Básica Paulino Montez Alameda da Encarnação – Portão de viaturas
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	Biblioteca dos Olivais R Cidade de Lobito
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Palácio do Contador-Mor
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	Escola Básica dos Olivais Rua Cidade de Bolama
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	Escola Básica Sarah Afonso Rua Almada Negreiros – Portão principal
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	Escola Básica Arco Íris Rua Cidade Nampula – Portão frente à esquadra
<b>Secção de voto n.º 26</b>	
<b>Secção de voto n.º 27</b>	
<b>Secção de voto n.º 28</b>	Espaço Bensaúde Instalações da Junta de Freguesia – Rua Costa Malheiro, Lote A - Loja A2

Freguesia do PARQUE DAS NAÇÕES

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Escola Básica Vasco da Gama Rua Ilha dos Amores
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Escola Básica Infante D. Henrique Rua Padre Joaquim Alves Correia
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	

<b>Secção de voto n.º 16</b>	Escola Básica Parque das Nações Rua Gaivotas em Terra
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	

### Freguesia da PENHA DE FRANÇA

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Nuno Gonçalves Avenida General Roçadas, 40
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	Escola Básica Nuno Gonçalves
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Cruzamento Rua Francisco Pedro Curado com a Avenida General Roçadas
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	Escola Básica Arquiteto Victor Palla
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Rua Eduardo Costa, nº 4 C
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Escola Básica Patrício Prazeres
<b>Secção de voto n.º 15</b>	Rua Matilde Rosa Araújo
<b>Secção de voto n.º 16</b>	
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	Escola Artística António Arroio
<b>Secção de voto n.º 24</b>	Rua Coronel Ferreira do Amaral
<b>Secção de voto n.º 25</b>	
<b>Secção de voto n.º 26</b>	

### Freguesia de SANTA CLARA

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Prof. Eurico Gonçalves Azinhaga da Cidade (Metro da Ameixoeira)
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica Pintora Maluda Rua Maluda
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	

<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	Escola Básica Pintor Almada Negreiros
<b>Secção de voto n.º 16</b>	Rua Vasco da Gama Fernandes – Alta de Lisboa
<b>Secção de voto n.º 17</b>	

### Freguesia de SANTA MARIA MAIOR

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Edifício da Junta de Freguesia Rua Vitor Cordon, 22
<b>Secção de voto n.º 2</b>	Edifício Municipal “LOJA LISBOA” Largo de São Julião, nº 8
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Sede da Junta de Freguesia
<b>Secção de voto n.º 4</b>	Rua da Madalena, nº 151, R/C
<b>Secção de voto n.º 5</b>	Edifício da Junta de Freguesia Casa do Governador, Rua do Espírito Santo
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Centro Comercial da Mouraria
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Rua da Mouraria, nº 2, R/C
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Edifício da Alfândega de Lisboa Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Largo Terreiro do Trigo, nº 25, R/C

### Freguesia de SANTO ANTÓNIO

<b>Secção de voto n.º 1</b>	EPAL - Edifício Sede Avenida da Liberdade, nº 24
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	Universidade Autónoma de Lisboa - UAL
<b>Secção de voto n.º 4</b>	Palácio dos Condes de Redondo
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	Rua de Santa Marta, nº 56
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Stand de automóveis C. Santos
<b>Secção de voto n.º 10</b>	Rua da Escola Politécnica, nº 261
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	

**Freguesia de SÃO DOMINGOS DE BENFICA**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	Escola Básica Professor Delfim Santos Rua Maestro Frederico de Freitas
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	Escola Básica António Nobre Rua António Nobre
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	Escola Básica das Laranjeiras Rua Virgílio Correia
<b>Secção de voto n.º 25</b>	
<b>Secção de voto n.º 26</b>	
<b>Secção de voto n.º 27</b>	
<b>Secção de voto n.º 28</b>	
<b>Secção de voto n.º 29</b>	
<b>Secção de voto n.º 30</b>	
<b>Secção de voto n.º 31</b>	
<b>Secção de voto n.º 32</b>	

**Freguesia de SÃO VICENTE**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	Escola Secundária Gil Vicente, Rua da Verónica, nº 37 Entrada pelo portão oeste (frente ao nº 126)
<b>Secção de voto n.º 9</b>	
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Edifício da Junta de Freguesia
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	Calçada dos Barbadinhos, n.ºs 36 e 36-A
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
	Mercado de Santa Clara Campo de Santa Clara – Entrada pela porta principal

Lisboa, em 2025/12/17.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro),  
(a) Gonçalo Reis

B O L E T I N O  
MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN:** 0873-0296 **Depósito Legal n.<sup>º</sup> 76 213/94 Tiragem 11**

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.<sup>º</sup> 35/CM/2008 (Proposta n.<sup>º</sup> 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

### **Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa    Telef. 218 171 350    E-mail: [boletim.municipal@cm-lisboa.pt](mailto:boletim.municipal@cm-lisboa.pt)